**PORTARIA NORMATIVA Nº 17, DE 30 DE MARÇO DE 2017**

Designa a servidora do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá, para prestar assessoria à comissão eleitoral constituída para funcionar nas eleições 2017.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e art. 57 do Regimento Interno do CAU/AP; Considerando a

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- DESIGNAR a servidora **THAIS GONÇALVES MATOS**, assistente administrativo, para prestar assessoria à Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá, constituída para o âmbito de 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

 Dê ciência, e cumpra-se.

**EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS**

Presidente do CAU/AP